



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 089/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada- Equipe 020 – Rio Mutuca, Município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009 de 25/04/2018 do SMS/Autazes, que dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, Equipe 020 – Rio Mutuca, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014);

CONSIDERANDO o processo Nº 014646/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes/AM que dispõe Projeto para Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada- Equipe 020 – Rio Mutuca, Município Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09/05/2014);

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade de Estratégia de Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha Ampliada - Equipe 020 – Rio Mutuca, no Município de Autazes com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 08 (oito) técnicos de enfermagem, 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde e 02 (dois) profissionais de nível superior.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 089/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
ANEXO I

Selecione a solicitação que deseja:		Número/Quantidade
	Credenciamento de uma nova equipe	
X	Mudança de tipo de equipe	01
X	Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	01

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE: RIO MUTUCA

CNES DA UBS: 6925383

INE: 0001650483

Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS: 12 COMUNIDADES

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS: 1.010

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 285

PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS: RIO MUTUCA

II - Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa	A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território. Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFR e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 4 (quatro) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 10.695,00 reais. O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: Veneza, Novo Céu, Santa Maria e Boca do Mutuquinha. ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos dos Pontos de apoio pleiteadas serão sinalizadas externamente no momento do atendimento da equipe com placa ou banner, contendo o nome da UBSF e seu respectivo CNES, e as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você.		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 6925383	COMUNIDADE VENEZA	03	250
Unidade 02: CNES: 6925383	COMUNIDADE NOVO CÉU	04	262
Unidade 03: CNES: 6925383	COMUNIDADE SANTA MARIA	03	247
Unidade 04: CNES: 6925383	COMUNIDADE BOCA DO MUTUQUINHA	02	251

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	O Rio Mutuca apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o
----------------	---



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

<p>deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 a 3 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade do Sampaio até as Unidades de Apoio: Veneza, Novo Céu, Santa Maria e Boca do Mutuquinha. (ver mapa de território da equipe).</p> <p>Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 04 (quatro) Embarcações para deslocamento da equipe aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui um grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e alugueis das embarcações.</p> <p>ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.</p>			
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 CNES: 6925383	COMUNIDADE VENEZA	03	250
Embarcação 02 CNES: 6925383	COMUNIDADE NOVO CÉU	04	262
Embarcação 02 CNES: 6925383	COMUNIDADE SANTA MARIA	03	247
Embarcação 02 CNES: 6925383	COMUNIDADE BOCA DO MUTUQUINHA	02	251

III - Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA	<p>Este projeto destinar-se-á ao credenciamento de 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada. A equipe acompanha um total de 1.010 pessoas, integradas a 285 famílias residentes nas 04 microáreas 12 comunidades do Rio Mutuca.</p> <p>A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 120 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassada devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 01 Enfermeiro, 01 Fisioterapeuta e 08 Técnicos de Enfermagem.</p> <p>A aplicação de profissionais se faz necessária para atender toda a demanda de usuários, realizando os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas, atendimentos de enfermagem e médica, entre outros. Ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, e demais serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 1 a 3 horas por dia.</p>
----------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Categoria profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08	Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, palestras e orientações, acompanhamento dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros	12 COMUNIDADES	1.010 / 285
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	12 COMUNIDADES	1.010 / 285
ENFERMEIRO	01	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	12 COMUNIDADES	1.010 / 285
FISIOTERAPEUTA	01	Realizar consultas atendendo os casos de fisioterapia e outros agravos físicos. Realizar avaliação do funcionamento corpóreo, prevenção de lesões e Projeto Terapêutico Singular.	12 COMUNIDADES	1.010 / 285